

# MACRO --- INVEST

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

JUNHO DE 2016

# MACRO --- INVEST

## Sumário

POLITICA DE CONTROLES INTERNOS.....	3
1.1. Objetivo .....	3
1.2. Abrangência .....	3
1.3. Princípios Norteadores .....	3
1.4. Diretrizes.....	4
1.5. Responsabilidades .....	4
1.6. Endereço Eletrônico.....	6
1.7. Vigência e Atualização .....	<del>6</del> 7

# MACRO INVEST

## **POLITICA DE CONTROLES INTERNOS**

### **1.1. Objetivo**

Esta Política de Controles Internos (“Política”) tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos, bem como descrever os controles internos a serem implementados e observados no desempenho das atividades da MacroInvest Gestão de Recursos Ltda. (“MacroInvest”).

As regras e procedimentos aqui previstas visam garantir o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de Gestão e aos padrões ético e profissional.

Dessa forma, objetivam facilitar a identificação de eventos, reduzir a frequência de surgimento de eventos, e mitigar riscos decorrentes de eventos quando estes surgirem, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento das normas contidas na Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015, e nas demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

### **1.2. Abrangência**

Esta Política aplica-se a todos os Colaboradores da MacroInvest.

### **1.3. Princípios Norteadores**

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da MacroInvest, com relação à:

- a) Eficiência e efetividade operacional;
- b) Confiança nos registros de dados e informações;

# MACRO INVEST

- c) Conformidade; e
- d) Abordagem baseada em gestão de risco.

## 1.4. Diretrizes

Esta Política tem como diretrizes:

- a) Disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos a todos os Colaboradores da MacroInvest;
- b) Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;
- c) Alinhar a estrutura dos controles internos aos objetivos do negócio e aos riscos deles decorrentes;
- d) Criar o arcabouço necessário para a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da MacroInvest;
- e) Possibilitar a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos;
- f) Estabelecer os fluxos de aprovação mediante alçadas; e;
- g) Assegurar a revisão periódica dos processos de controles internos.

## 1.5. Responsabilidades

### I. Implementação e Manutenção de Processos de Controles Internos:

Os gestores de cada uma das áreas da MacroInvest são responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as atividades desempenhadas e estabelecer controles internos adequados e eficazes, bem como documentá-los de maneira clara e objetiva.

A Área de *Compliance* deverá receber de cada um dos gestores de área relatório compreendendo status dos controles internos por eles implantados, incluindo os eventos negativos e impactos. De posse dos relatórios, o Diretor de *Compliance* emitirá relatório com eventuais propostas para a Diretoria.

# MACRO INVEST

A MacroInvest estabeleceu políticas com o propósito de estabelecer princípios e regras sobre as seguintes matérias:

- Ética e Conduta;
- Investimentos Pessoais;
- Know Your Client (KYC) e Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD);
- Combate à Corrupção;
- Treinamento e Reciclagem de Colaboradores;
- Rateio e Divisão de Ordens;
- Gestão de Riscos;
- Segurança de Informações;
- Continuidade de Negócios; e
- Decisão de Investimentos.

Da mesma forma, elaborou manuais para abordar procedimentos das atividades direta ou indiretamente relacionadas com a Gestão.

## II. Análise dos Processos de Controles Internos:

A Área de *Compliance* é encarregada de definir os métodos de avaliação e monitoramento dos processos de controles internos da MacroInvest, sendo também responsável pelo atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores.

## III. Avaliação dos Processos de Controles Internos:

A Área de *Compliance* é responsável por promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas diversas áreas da MacroInvest, de modo a aferir a adequação dos controles estabelecidos ao cumprimento das normas e regulamentos.

# MACRO INVEST

O processo de aferição é realizado através de exames de aderência nos processos existentes e documentados.

A periodicidade e os exames de aderência a serem realizados são definidos pelo Diretor de *Compliance*.

#### IV. Acompanhamento dos Processos de Controles Internos:

A Área de *Compliance* é responsável por acompanhar o resultado dos testes de aderência e supervisionar as atividades de controles internos da MacroInvest.

Adicionalmente, a Área de *Compliance* monitorará a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da MacroInvest, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, manuais, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Anualmente, e de acordo com o artigo 22 da Instrução CVM n.º 558, de 26 de Março de 2015, a MacroInvest emitirá um relatório de controles internos com a conclusão dos exames efetuados que ficará disponível para a CVM na sede da MacroInvest.

#### 1.6. Endereço Eletrônico

Em cumprimento ao art. 14, III, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente Política de Controles Internos está disponível no endereço eletrônico da MacroInvest: <http://www.macroinvestgestao.com.br/>

#### 1.7. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

\* \* \*